



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

LEI Nº 677/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, para o atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados a recursos a serem transferidos pelo Governo Federal”

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei de autoria do legislativo, aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2022, conforme Autógrafo de Lei nº 23/2022 de 18 de outubro de 2022.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), destinado ao atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados à recursos financeiros a serem transferidos pelo Governo Federal, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08. Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2023 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de

Despesa:

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Finalidade: Salários e Encargos dos Agentes Comunitários de Saúde

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Fonte: Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde

II. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.452.0018.2050 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Finalidade: Aquisição e aplicação de concreto usinado a ser aplicado em reforma, restauração e manutenção de prédios e logradouros públicos.

Valor: R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Demanda: Plano de Ação 0903021-010886 – Emenda Parlamentar nº 202131340010 - Ministério da Economia.



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei nº 677/2022 de 18 de outubro de 2022

III. Espécie: Crédito Especial
Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.17. Divisão de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.812.0009.1006 Obras Esportivas, Recreativas e de Lazer
Categoria de Despesa/Elemento Econômico:
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Finalidade: Reforma de Campo de futebol Society
Valor: R\$ 200.000,00
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Demanda: Plano de Ação 09032022-014192– Emenda Parlamentar nº
202231340005 - Ministério da Economia.

Art. 2º- Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, e serão cobertos com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação com base nos repasses vinculados a serem efetivados durante o exercício de 2022, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 18 de outubro de 2022.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos